

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 083008354**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 49/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 84/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de São Miguel Paulista (SUB-MP), Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA), e Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP), a respeito da ocorrência de descartes irregulares de resíduos na Rua Mari, travessa da Rua José Santana, próximo ao nº 632, na Vila Jacuí, acarretando o acúmulo excessivo de lixo e outros resíduos, bem como, por consequência, na presença de diversos insetos desagradáveis.

Dentre os elementos ofertados pela SUB-MP, destaco que a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, através da Supervisão de Fiscalização, organiza comandos com a finalidade de coibir o descarte irregular de resíduos sólidos na via pública. Tal ação conta com a presença da GCM e equipes de apoio e visam a autuação de infratores e apreensão de carroças que efetuam o transporte de entulho e outros resíduos.

Quanto aos demais elementos, a SP-REGULA, informa que o local em questão é atendido por coleta porta-a-porta realizado pela empresa Ecourbis Ambiental, ressaltando que a coleta é realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno, e que não foi registrado nenhuma anormalidade no serviço de coleta domiciliar/seletiva no local.

Por fim, a SELIMP elucida sobre as sanções aplicáveis aos munícipes-usuários que violarem normas que regem a organização do Sistema Municipal de Limpeza Urbana, contudo, evidenciam a dificuldade em autuar as irregularidades, tendo em vista que é necessário flagrar o infrator, abordá-lo e identificá-lo para possibilitar a lavratura de auto de fiscalização.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

fls. 2

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083008354** e o código CRC **1526FB9B**.

Matéria DOCREC 325/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=456942>.



R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo

Decimal

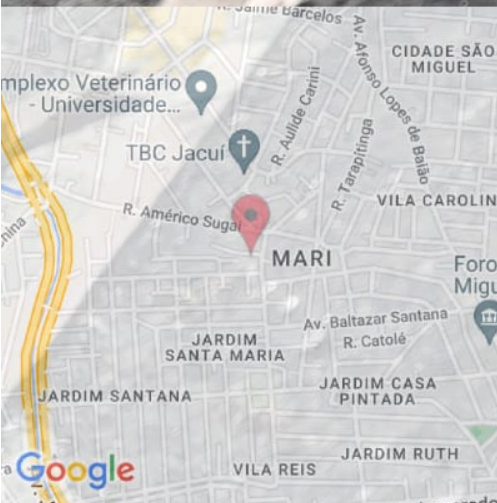
-23.507403

Latitude

Longitude

-46.451175

2023-03-17(sex.)



R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo

Decimal

Latitude

-23.507403

Longitude

-46.451175

2023-03-17(sex.)



R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo

Latitude
Longitude

Decimal
-23.507364
-46.451123

2023-03-17(sex.)



R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo

	Decimal
Latitude	-23.507348
Longitude	-46.451115

2023-03-17(sex.)



R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo

Decimal

Latitude -23.507344

Longitude -46.451052

2023-03-17(sex.)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA****Chefia de Gabinete**

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2030-3720

PROCESSO 6010.2023/0000241-6

Informação SUB-MP/CG Nº 080235124

PREF/CASA CIVIL/ATL**Srª. Chefe de Gabinete**

Atendendo ao solicitado no documento 078430007, informamos que a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, através da Supervisão de Fiscalização organiza comandos com a finalidade de coibir o descarte irregular de resíduos sólidos na via pública. Tal ação conta com a presença da GCM e equipes de apoio e visam a autuação de infratores e apreensão de carroças que efetuam o transporte de entulho e outros resíduos. Esclarecemos que este tipo de autuação depende da **constatação em flagrante da infração**.

Se, por um lado, os esforços empreendidos não são suficientes para coibir o descarte irregular, por outro a Subprefeitura efetua rotineiramente ações de limpeza do local, pois trata-se do chamado "Ponto viciado", cujo serviço foi executado pela Coordenadoria de Projetos e Obras- CPO, conforme fotos anexas em SEIs 080214117, 080214328, 080214421, 080214503 e 080214588

São Paulo, 20 de março de 2023.



Marcelo Florentino da Silva

Chefe de Gabinete

Em 20/03/2023, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080235124** e o código CRC **9DA87D07**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Núcleos de Resíduos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES Nº 079427218

São Paulo, 06 de março de 2023.

À

SP REGULA

Sr. Gerente

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 49/2023 - Requerimento RDS nº 84/2023. Solicitação de informações e providências a respeito da ocorrência de descartes irregulares de resíduos na Rua Mari, travessa da Rua José Santana, próximo ao nº 632, na Vila Jacuí, acarretando o acúmulo excessivo de lixo e outros resíduos, bem como, por consequência, na presença de diversos insetos desagradáveis.

Em atenção ao exposto no protocolo nº **078409563** e ao encaminhamento **079266522**, informamos que o local em questão é atendido por coleta porta-a-porta realizado pela empresa Ecourbis Ambiental. Destacamos que a coleta é realizada às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras no período noturno e não foi registrado nenhuma anormalidade no serviço de coleta domiciliar/seletiva no local.

Apresentamos nos documentos complementares as comporvações das coletas

Att,

David Tegangno



David Tegangno
Assessor(a) IV

Em 06/03/2023, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079427218** e o código CRC **62B9C3CB**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6

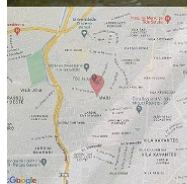
Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 079338724

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Assessor,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **078409563** e ao encaminhamento **079266522**, informamos que a o local em questão é atendido por coleta porta-a-porta realizado pela empresa Ecourbis Ambiental. Destacamos que a coleta é realizada às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras no período noturno e não foi registrado nenhuma anormalidade no serviço de coleta domiciliar/seletiva no local.

Entramos em contato com a Concessionária Ecourbis a qual nos retornou as fotos abaixo, onde é possível identificar que o principal problema do local é a deposição de resíduos de construção/entulho e a presença de pontos viciados, serviços fora do escopo de SP-Regula e Ecourbis Ambiental.



R. José Santana, 644 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brasil

Vila Reis

São Paulo

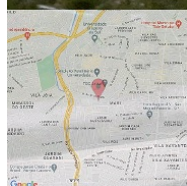
Brasil

2023-03-02(qui.) 08:35(PM)



23°C

73°F



R. Flôr de Natal, 70 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08050-230, Brasil

Vila Jacuí

São Paulo

Brasil

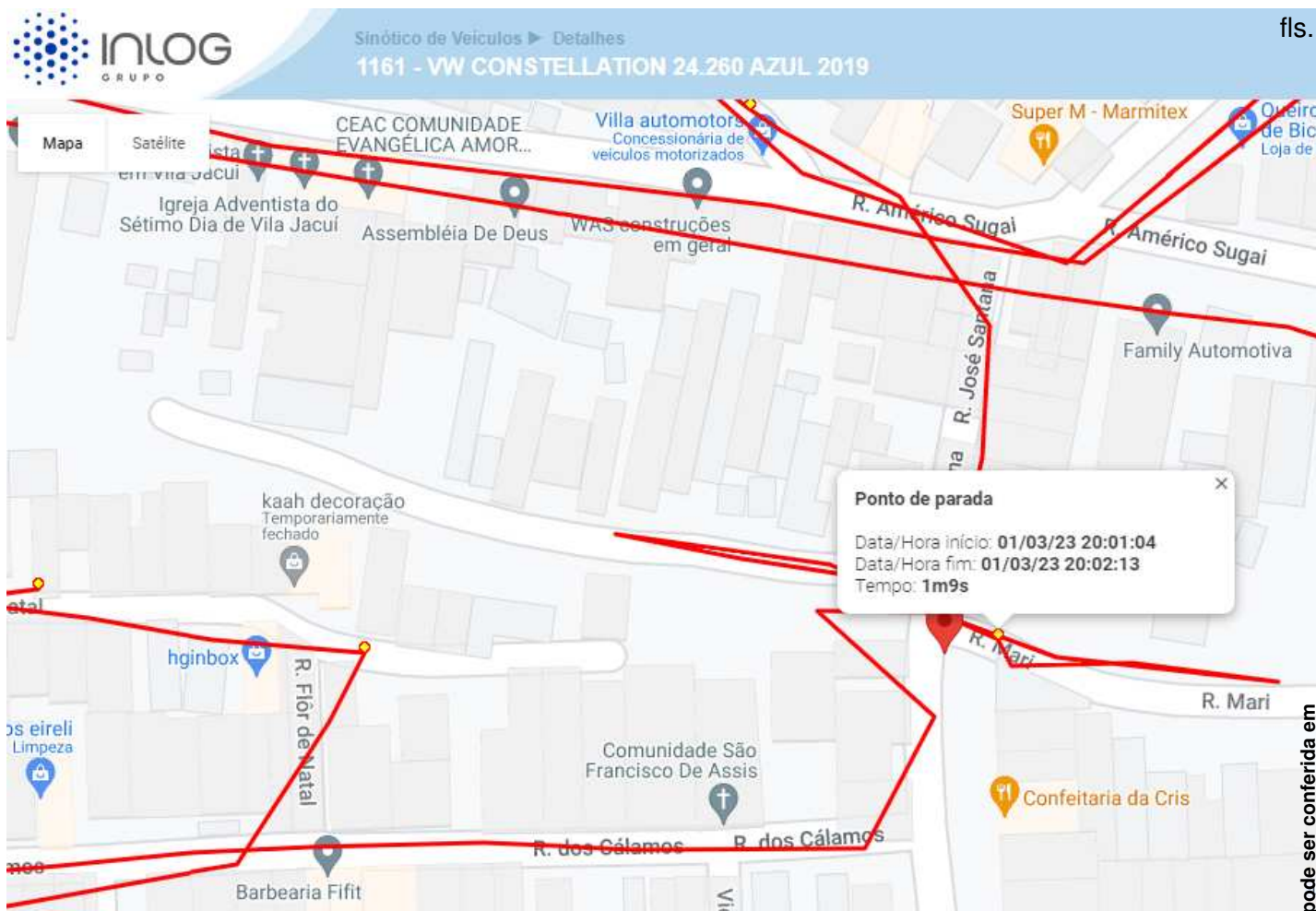
2023-03-02(qui.) 08:32(PM)



23°C

73°F





Quanto a fiscalização dos serviços de coleta domiciliar/seletiva há por parte de SP-Regula a fiscalização do Concessionário. Para esse serviço cada subprefeitura é dividida em setores de coleta, sendo que a totalidade dos setores de coleta devem ser visitados/vistoriados quadrimestralmente, de forma a garantirmos o acompanhamento dos serviços, bem como sua eficiência e qualidade. Desse modo, o setor em que se encontra a via mencionada é fiscalizado/vistoriado em frequência máxima quadrimestral (120 dias), podendo ainda o local ser revisitado no atendimento a demandas pontuais, demandas de 156 ou ouvidorias.

Quanto aos municipais há legislação que prevê punição/penalização para o despejo irregular, contudo, esse tipo de fiscalização não é de competência de SP-Regula, uma vez que vistoriamos apenas Concessionários.

Quanto a instalação de contêiner é prevista para atendimento de "áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta, impossibilitando o serviço de coleta porta-a-porta". O que não é o caso do local em questão, uma vez que o mesmo recebe serviços de coleta porta-a-porta. O local também apresenta problemas de acúmulo de entulho/pontos viciados e não de dificuldade de coleta domiciliar, nesse caso a instalação de contêiner de coleta tende a promover o acúmulo ainda maior de resíduos de origem não domiciliar, causando o acentuamento e crescimento do descarte irregular no ponto viciado.

Sendo assim, segue para prosseguimento

Atenciosamente,



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
 Em 03/03/2023, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079338724** e o código CRC **4150E937**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000241-6

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 081106992

São Paulo, 05 de abril de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituo o presente com manifestação do Núcleo de Resíduos desta Gerência em doc SEI sob o nº 079427218, para prosseguimento.



Mauro Haddad Nieri

Gerente

Em 06/04/2023, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081106992** e o código CRC **A707B08C**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000241-6**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 082413149****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 49/2023 - Requerimento RDS nº 84/2023. Solicitação de informações e providências a respeito da ocorrência de descartes irregulares de resíduos na Rua Mari, travessa da Rua José Santana, próximo ao nº 632, na Vila Jacuí, acarretando o acúmulo excessivo de lixo e outros resíduos, bem como, por consequência, na presença de diversos insetos desagradáveis.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (078430007), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (081106992).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Fabio Brisotti da Silva
Secretário(a) Executivo
Em 02/05/2023, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082413149** e o código CRC **9189A991**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DFPM Nº 082569961**

São Paulo, 03 de maio de 2023.

SMSUB / SELIMP

Sr Secretário,

Em atendimento ao documento SEI nº 081709154, e em complemento a Informação 081225706 do Analista Fiscal, quanto ao questionamento de número 3, que abaixo reproduzimos:

" 3) Os municípios que realizam esse procedimento ilegal recebem alguma penalidade por parte do poder público? Se sim, Quais? Existe alguma legislação vigente? "

Sim. Conforme já narrado em 079670214, a Lei Municipal nº 13.478/2002, em seu Livro IV, estabelece as posturas municipais e prevê as sanções aplicáveis aos municípios-usuários que violarem normas que regem a organização do Sistema Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo das de natureza civil e penal. O valor da multa pelo descarte irregular pode chegar a R\$ 25.000,00, quando é feito o depósito de entulho ou qualquer tipo de resíduo em via pública com massa superior a 50 kg em violação ao art. 161 da Lei nº 13.478/2002, e foi recentemente majorado pela Lei nº 17.916/2023. De forma mais específica, a Lei nº 14.803/2008 disciplina a ação dos geradores de resíduos da construção civil e de volumosos, classificando-os pela quantidade gerada e definindo as formas de destinação.

As informações prestadas pelo Analista Fiscal em 081225706 evidenciam a dificuldade em autuar as irregularidades, tendo em vista que é necessário flagrar o infrator, abordá-lo e identificá-lo para possibilitar a lavratura de auto de fiscalização. No caso das vistorias realizadas pelo fiscal anexadas em 081225539, não houve nenhum flagrante, motivo pelo qual não foi possível identificar infratores de forma a aplicar as sanções cabíveis. Sendo assim, a coleta dos resíduos acaba ficando a cargo da Prefeitura, que limpa com frequência todos os pontos viciados da cidade, conforme explicado em 079670214.

Importante salientar que a competência para fiscalização das posturas municipais elencadas na Lei nº 13.478/2022 não é exclusiva de SELIMP, mas sim concorrente com as Subprefeituras.



Edson Marques Santos
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 03/05/2023, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082569961** e o código CRC **3E29370E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Div de Fiscalização de Posturas Municipais - Fiscais**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6**Informação SMSUB/SELIMP/DFPM/FISCAIS Nº 081225706**

São Paulo, 06 de abril de 2023.

À DFPM/SELIMP**Sr. Diretor,**

Trata-se de requerimento realizado a fim de se apurar descarte irregular de resíduos no endereço Rua Mari, travessa da Rua José Santana, próximo ao nº 632 – Vila Jacuí – Subprefeitura de São Miguel Paulista, conforme Ofício 078409563.

Solicitou-se fiscalização *in loco* conforme documento 080209613 e posterior relato de vistoria.

Realizaram-se vistorias nas datas de 30/03/2023, 03/04/2023 e 05/04/2023. Nessas ocasiões, constatou-se descarte irregular de resíduos volumosos de modo reincidente no endereço supracitado, caracterizando o local como “ponto viciado” de descarte de resíduos.

Ante os fatos, em todas as ocasiões, foram abertas solicitações de limpeza do local, tendo sido atendidas conforme documentos e registros fotográficos constantes no documento 081225539, páginas de 1 a 15.

Registra-se, ainda, que a fiscalização de competência deste órgão executivo é realizada de forma contínua e atual, inclusive, junta-se a este processo fiscalização realizada em dezembro de 2022, com a respectiva solicitação de limpeza do local, presente no documento 081225539 (já mencionado no parágrafo anterior), páginas 16 a 19.

Em nenhuma das ocasiões flagrou-se o descarte irregular, tampouco foi possível identificar os infratores, razões pelas quais não foi possível a aplicação das penalidades previstas na lei 13.478/2002.

Em que pese já tenha sido realizada a revitalização da área afetada pelo descarte de resíduos, conforme informado no documento 079670214, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento deste à DOSILU/OUV/SELIMP para que seja encaminhada solicitação de nova revitalização, visto que, além do local ser utilizado como ponto de descarte irregular de resíduos, a revitalização outrora realizada encontra-se atualmente deteriorada, conforme se verifica no relatório fotográfico 081225539, supracitado.

**Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho****Analista Fiscal de Serviços**

Em 06/04/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081225706** e o código CRC **AB1A1D69**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 079670214**

À

SELIMP/DOSILU:**Sra. Diretora,**

Em atenção ao Ofício 078409563, seguem as providências adotadas, juntamente às respostas aos questionamentos do Nobre Vereador:

1) A Subprefeitura tem conhecimento acerca dos fatos supramencionados?

Sim, temos conhecimento da existência do ponto viciado de descarte de lixo da R. Mari. Inclusive, realizamos revitalização do local em 27/06/22, abrangendo os serviços de coleta de entulho e grandes objetos, capina e raspagem, varrição, pintura, instalação de placa e faixa de “proibido jogar lixo” e panfletagem/conscientização, conforme relatório anexado em Documento nº 079666636.

Oferecemos gratuitamente aos munícipes o serviço de Coleta Programada de Grandes Objetos (“Cata-Bagulho”), que segue um plano de trabalho, e é oferecido atualmente com frequência mensal na região. Nas datas programadas, os munícipes podem descartar materiais inservíveis como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal. A programação do Cata-Bagulho, assim como de todos os outros serviços de limpeza urbana oferecidos, pode ser consultada pelos munícipes no seguinte endereço: <https://www.corpussp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco>

Cientes do ponto viciado da R. Mari e de alguns outros nas proximidades, implantamos equipamentos na R. dos Cálamos, no âmbito do Projeto Descarte Correto, que estão aptos a receber entulho e grandes objetos, conforme mapeamento da região e relatório fotográfico anexados em Documento nº 079670081.

Solicitaremos junto à empresa detentora do contrato da região uma nova ação de conscientização no entorno, para relembrar aos munícipes as diversas soluções que oferecemos para o descarte desses materiais.

2) Com que frequência a Prefeitura realiza a fiscalização e a limpeza desses descartes irregulares? Existem projetos para mapear esses locais? Se sim, quais?

Realizamos com frequência elevada, sob demanda, a fiscalização dos pontos viciados e a limpeza dos grandes objetos e entulhos provenientes de descarte irregular. Tanto é verdade que, apenas nos últimos 30 (trinta) dias, a limpeza na R. Mari já foi executada 5 (cinco) vezes pela empresa contratada de serviços

indivisíveis de limpeza pública, conforme as 5 (cinco) primeiras páginas do documento nº 079670742, em atendimento aos protocolos SAC nºs 029979477, 030027183, 030054147, 30097241 e 30121825, nos dias 13, 18, 23/02 e 02 e 04/03, respectivamente. Anexamos também relatório de execução de limpeza realizada em 28/02/23 por solicitação desta Secretaria Executiva em atendimento ao Ofício (079316932).

3) Os munícipes que realizam esse procedimento ilegal recebem alguma penalidade por parte do poder público? Se sim, quais? Existe alguma legislação vigente?

A Lei Municipal nº 13.478/2002 estabelece as posturas municipais e prevê as sanções aplicáveis aos munícipes-usuários que violarem normas aplicáveis à organização do Sistema Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo das de natureza civil e penal. Para maiores esclarecimentos quanto à fiscalização de posturas, sugerimos o encaminhamento à Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais (DFPM/SELIMP).

4) Há viabilidade de se instalar caçambas ou outros aparelhos para o armazenamento de lixo no local?

Já há equipamentos instalados para receber entulho e grandes objetos na R. dos Cálamos, a cerca de 300 (trezentos) metros do ponto viciado da R. Mari, no âmbito do Projeto Descarte Correto, implantado na área da Subprefeitura São Miguel Paulista, conforme mapeamento da região e relatório fotográfico anexados em Documento nº 079670081.

Sendo assim, com as providências adotadas por esta Diretoria de Operações, sugerimos o encaminhamento à Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais (DFPM/SELIMP), para informar quanto ao questionamento de nº 3.

Fabrizia Soares Melo
Analista Fiscal de Serviços
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Fabrizia Soares Melo
Analista Fiscal de Serviços
 Em 09/03/2023, às 16:35.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I
 Em 13/03/2023, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 21 código verificador **079670214** e o código CRC **E6112FCF**.



REVITALIZA SP

Relatório mensal
3ª Semana
Março 2022

DADOS:

Empresa: Corpus Saneamento e Obras

Quantidade de pontos: 1

Subprefeituras: São Miguel Paulista

Período: Junho de 2022



JUNTOS, TRANSFORMANDO SEU BAIRRO!

Serviços realizados

1. Remoção de Entulho e Grandes Objetos
2. Capina e Raspagem
3. Varrição
4. Pintura
5. Panfletagem/Conscientização
6. Aplicação de Placa e Faixa(Proibido jogar lixo)



JUNTOS, TRANSFORMANDO SEU BAIRRO!

BALANÇO

01

Pontos
revitalizados

1,1

Quantº
resíduos
(toneladas)

07

Nº de agentes
envolvidos

Nº de municípes
participantes

Nº de pessoas
conscientizadas

Nº de instituições
participantes



JUNTOS, TRANSFORMANDO SEU BAIRRO!

PROGRAMAÇÃO REALIZADA – SEMANA 3

Matéria DOCREC 325/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=456942>.

Data	Endereço do ponto revitalizado	Subprefeitura	Quant° resíduos (toneladas)	N° de agentes envolvidos	N° de munícipes participantes	N° de pessoas conscientizadas	N° de instituições participantes
27/06/2022	Rua José Santa x Rua Mari	São Miguel Paulista	1,1 (Ton)	07			

Fotos semana 3



Antes

Depois



Rua Rua José de Santana x Rua Mari –
Subprefeitura São Miguel Paulista



JUNTOS, TRANSFORMANDO SEU BAIRRO!

Relatório Revitalização Rua Mari x Rua José Santana (079666636)

SEI 6010.2023/0000241-6 / pg. 27



 **REVITALIZA**SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**



RELATORIO DE INFORMAÇÕES GERAIS - SUB / Área 1

Período: 11/02/2023

Local do Descarte Correto: Rua dos Calamos - Jd. Santana

Ações: Divulgação, palestra, revitalização e ação do descarte correto.

Peso Inerte: 34,3

Peso Volumosos: 10,2

Peso Reciclável: 20,3





Data:	11/02/2023	Ação:	Descarte Correto
Observação			



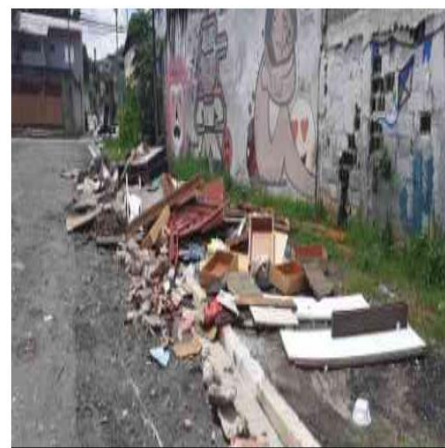
Data:	11/02/2023	Ação:	Descarte Correto
Observação			



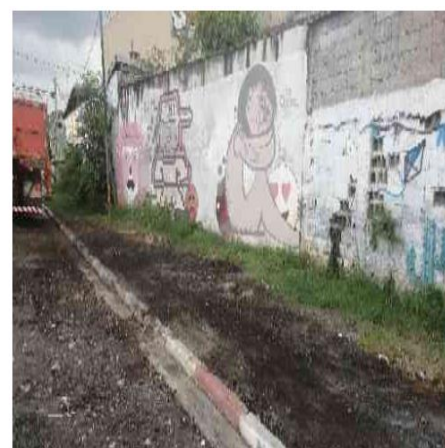
 R. dos Cálamos, 72 - Jardim Santana, São Paulo - SP, 08050-220, Brasil Jardim Santana São Paulo Brasil 2023-02-11(sáb) 08:30(AM) 21°C 70°F	 R. dos Cálamos, 72 - Jardim Santana, São Paulo - SP, 08050-220, Brasil Jardim Santana São Paulo Brasil 2023-02-11(sáb) 09:19(AM) 23°C 73°F		
Data:	11/02/2023	Ação:	Descarte Correto
Observação:			

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



Rua José de Santana x Rua Mari



Rua José de Santana x Rua Mari

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



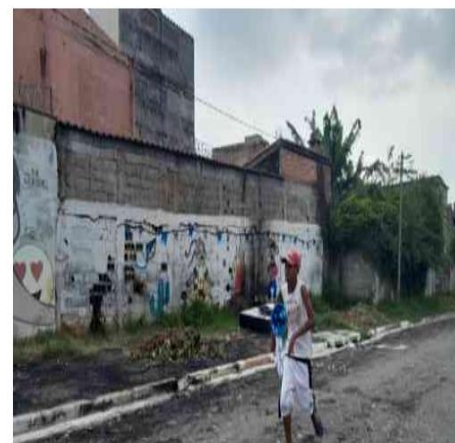
Rua José de Santana x Rua Mari



Rua José de Santana x Rua Mari

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



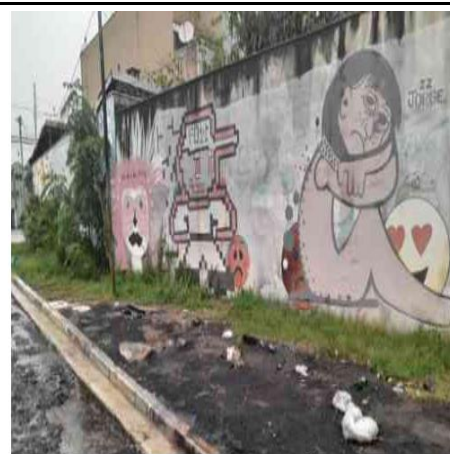
Rua José de Santana x Rua Mari



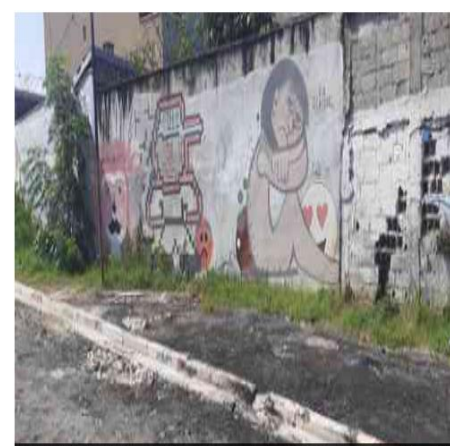
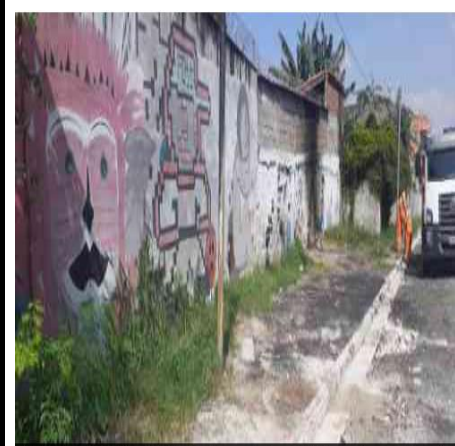
Rua José de Santana x Rua Mari

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



Rua José de Santana x Rua Mari



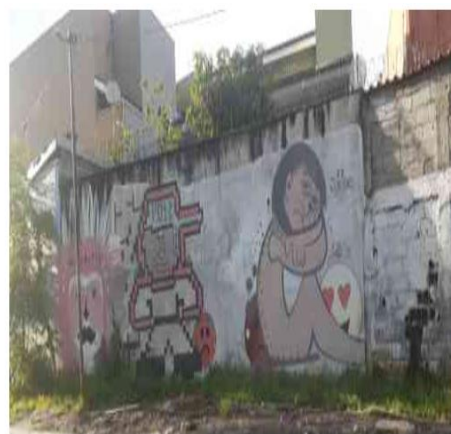
Rua José de Santana x Rua Mari

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



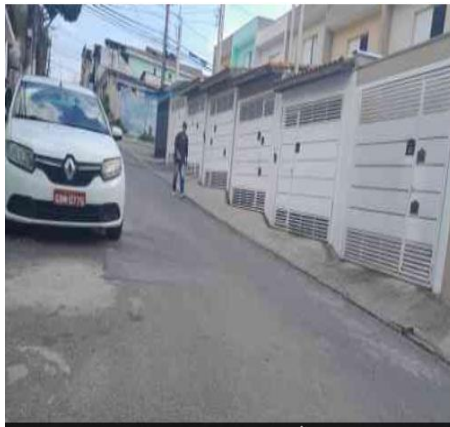
Rua José de Santana x Rua Mari



Rua José de Santana x Rua Mari

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6



Rua José de Santana x Rua Mari



Rua José de Santana x Rua Mari

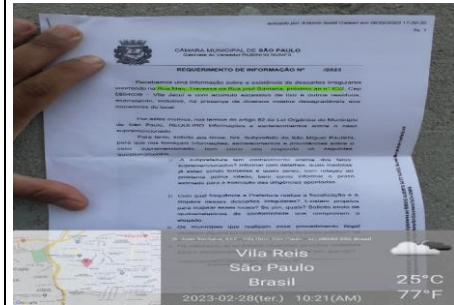
Relatório Fotográfico De Serviços Executados

Sei n. 6010.2023/0000241-6

Data: 28/02/2023



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632



Rua Mari x Rua José Santana, 632





SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho
AGENTE

 (/Login/LogOut)

(/Home/Index)


 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)

BFS

Nº BFS: 617165	Data/Hora Registro: 30/03/2023 14:47:34	Data/Hora Fiscalização: 30/03/2023 14:44:37	Regional: São Miguel Paulista
Área: São Miguel Paulista	Setor:	Frequência: D - Diária	Área de Limpeza:
Agente Fiscal: SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho	Contratada: Lote 1 - Corpus		
Endereço: R. Flôr de Natal, 73 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08050-230, Brazil			
Endereço Original: Não foi realizada alteração de endereço.			
Usuário Alteração Endereço:			
Data Alteração Endereço:			
Contrato: 06/AMLURB/2019			

VISUALIZAR HISTÓRIO COMPLETO

Localização





(/Home/Index)

SAC 156 ▾

SAC Ouvidoria ▾

Dashboard (/DashBoard/Ficha)

Mapa de Fiscalização ▾

BFS ▾

CNC ▾

ACIC ▾

Defesa Prévia ▾

Download APP

(/DownloadAPP/Index)



Itens Fiscalizados

Item	Serviço
604557	Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Á

CNC - 202047 (Respondido)

Visualizar CNC ()

Item Notificado
Nº CNC: 202047 Situação Atual: Respondido Responsividade: 24 Data/Hora Registro: 30/03/2023 14:47:53 Descrição do Serviço: Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Áreas Públicas



(/Home/Index)



Home (/Home/Index)



SAC 156 ▾



SAC Ouvidoria ▾



Dashboard (/DashBoard/Ficha)



Mapa de Fiscalização ▾



BFS ▾



CNC ▾



ACIC ▾



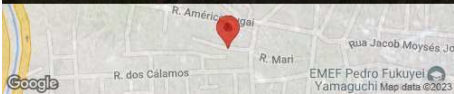
Defesa Prévia ▾



Download APP

(/DownloadAPP/Index)

Observações: Indivisíveis



Analisar Regularização (Justificativa)

Responsável pelo Resposta: Felipe Gomes de Castro

Data/Hora da Resposta: 30/03/2023 16:26:42

Data/Hora da Sincronização: 30/03/2023 16:26:53

Local de Resposta: R. Flôr de Natal, 73 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08050-230, Brazil

Tipo do Dispositivo: APP

Observações:

Servico executado



(/Home/Index)
 Home (/Home/Index)

 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

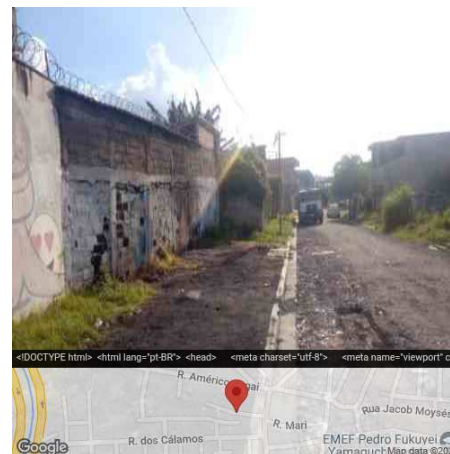
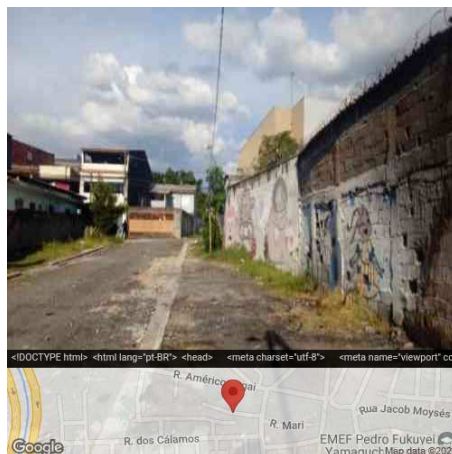
 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)



autuado por Antonio Isoldi Caleari em 29/05/2023 12:05:18.

fls. 43



Matéria DOCREC 325/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=456942>.





SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho
AGENTE

 (/Login/LogOut)

(/Home/Index)



Home (/Home/Index)



SAC 156 ▾



SAC Ouvidoria ▾



Dashboard (/DashBoard/Ficha)



Mapa de Fiscalização ▾



BFS ▾



CNC ▾



ACIC ▾



Defesa Prévia ▾



Download APP

(/DownloadAPP/Index)

BFS

Nº BFS: 618750

Data/Hora Registro:
03/04/2023 15:14:00

Data/Hora Fiscalização:
03/04/2023 14:59:56

Regional: São Miguel Paulista

Área: São Miguel Paulista

Setor:

Frequência: D - Diária

Área de Limpeza:

Agente Fiscal: SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho

Contratada: Lote 1 - Corpus

Endereço: R. dos Cálamos, 117 - Jardim Casa Pintada, São Paulo - SP, 08050-220, Brazil

Endereço Original: Não foi realizada alteração de endereço.

Usuário Alteração Endereço:

Data Alteração Endereço:

Contrato: 06/AMLURB/2019

VISUALIZAR HISTÓRIO COMPLETO

Localização





(/Home/Index)
Home (/Home/Index)

SAC 156 ▾

SAC Ouvidoria ▾

Dashboard (/DashBoard/Ficha)

Mapa de Fiscalização ▾

BFS ▾

CNC ▾

ACIC ▾

Defesa Prévia ▾

Download APP

(/DownloadAPP/Index)



Itens Fiscalizados

Item	Serviço
606022	Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Á

CNC - 202974 (Respondido)

Visualizar CNC ()

Item Notificado
Nº CNC: 202974 Situação Atual: Respondido Responsividade: 24 Data/Hora Registro: 03/04/2023 15:18:08 Descrição do Serviço: Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Áreas Públicas





(/Home/Index)



Home (/Home/Index)



SAC 156 ▾



SAC Ouvidoria ▾



Dashboard (/DashBoard/Ficha)



Mapa de Fiscalização ▾



BFS ▾



CNC ▾



ACIC ▾



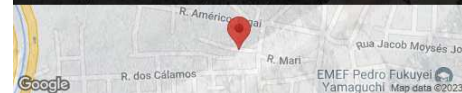
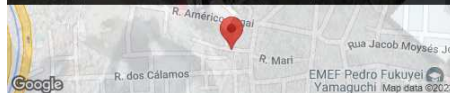
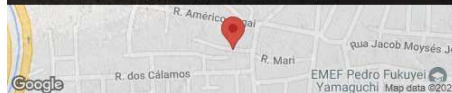
Defesa Prévia ▾



Download APP

(/DownloadAPP/Index)

Observações: Indivisíveis



Analisar Regularização (Justificativa)

Responsável pelo Resposta: Felipe Gomes de Castro

Data/Hora da Resposta: 03/04/2023 16:49:03

Data/Hora da Sincronização: 03/04/2023 16:49:28

Local de Resposta: R. José Santana, 632 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brazil

Tipo do Dispositivo: APP

Observações:

Serviço executado



(/Home/Index)


 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

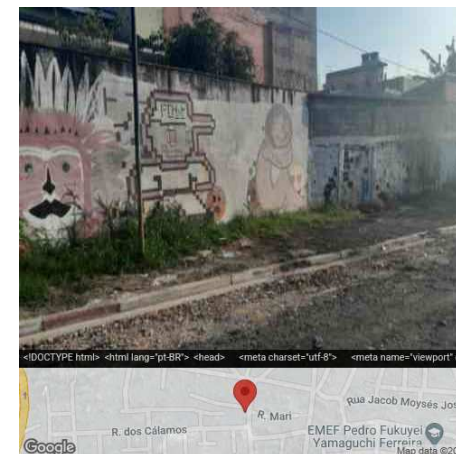
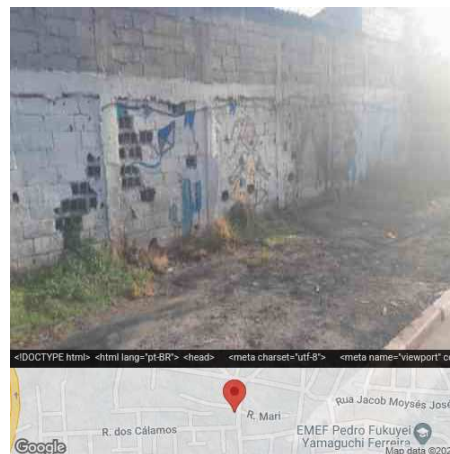
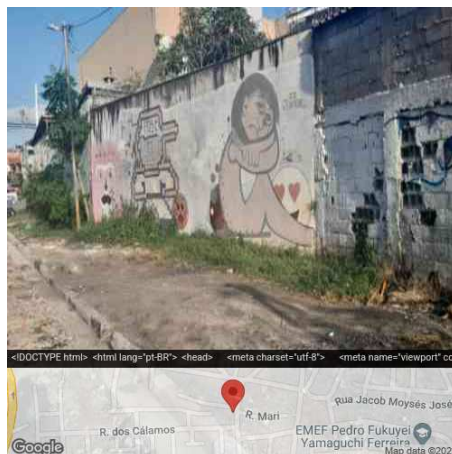
 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)







SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho
AGENTE

 (/Login/LogOut)

(/Home/Index)


 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)

BFS

Nº BFS: 619975	Data/Hora Registro: 05/04/2023 14:42:52	Data/Hora Fiscalização: 05/04/2023 14:41:58	Regional: São Miguel Paulista
Área: São Miguel Paulista	Setor:	Frequência: D - Diária	Área de Limpeza:
Agente Fiscal: SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho	Contratada: Lote 1 - Corpus		
Endereço: R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brazil			
Endereço Original: Não foi realizada alteração de endereço.			
Usuário Alteração Endereço:			
Data Alteração Endereço:			
Contrato: 06/AMLURB/2019			

VISUALIZAR HISTÓRIO COMPLETO

Localização



(/Home/Index)
 Home (/Home/Index)

 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)



Itens Fiscalizados

Item	Serviço
607115	Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Á

CNC - 203571 (Respondido)

Visualizar CNC ()

Item Notificado
Nº CNC: 203571 Situação Atual: Respondido Responsividade: 24 Data/Hora Registro: 05/04/2023 14:43:28 Descrição do Serviço: Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Áreas Públicas

fls. 51



(/Home/Index)



SAC 156 ▾

SAC Ouvidoria ▾

Dashboard (/DashBoard/Ficha)

Mapa de Fiscalização ▾

BFS ▾

CNC ▾

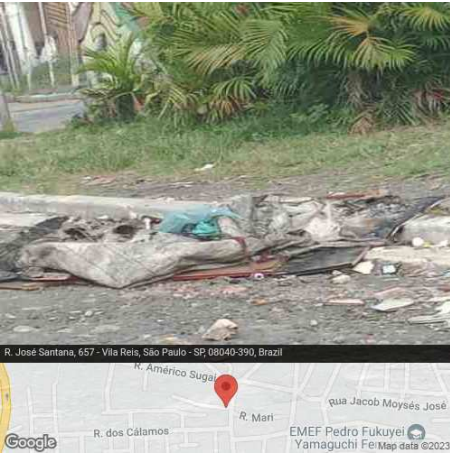
ACIC ▾

Defesa Prévia ▾

Download APP

(/DownloadAPP/Index)

Observações: Indivisíveis



Analisar Regularização (Justificativa)

Responsável pelo Resposta: WAGNER SIQUEIRA TARCISIO

Data/Hora da Resposta: 05/04/2023 17:51:52

Data/Hora da Sincronização: 05/04/2023 17:52:12

Local de Resposta: R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brazil

Tipo do Dispositivo: APP

Observações:

Remoção executada



(/Home/Index)


 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

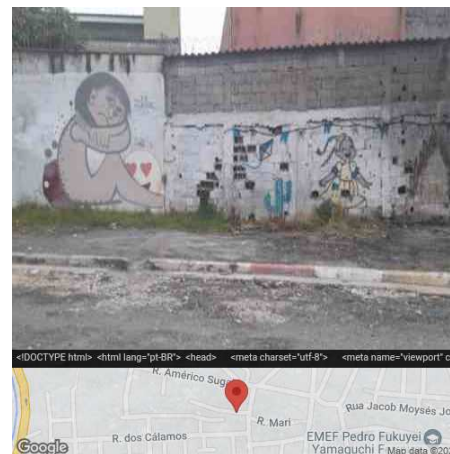
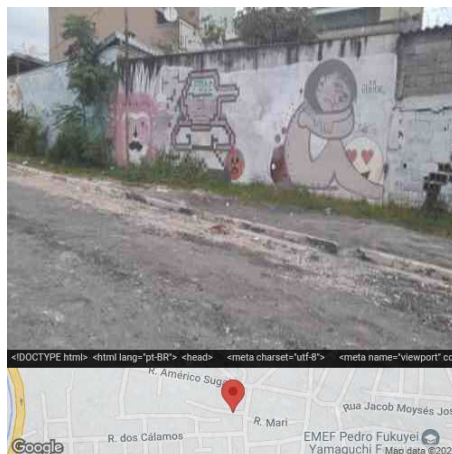
 CNC ▾

 ACIC ▾

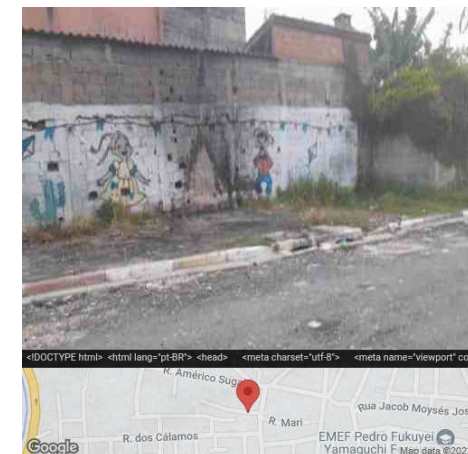
 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)



atuado por Antonio Isoldi Caleari em 29/05/2023 12:05:18.



fls. 53





SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho
AGENTE

 (/Login/LogOut)

(/Home/Index)


 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)

BFS

Nº BFS: 574627	Data/Hora Registro: 15/12/2022 10:10:30	Data/Hora Fiscalização: 15/12/2022 09:55:35	Regional: São Miguel Paulista
Área: São Miguel Paulista	Setor:	Frequência: D - Diária	Área de Limpeza:
Agente Fiscal: SELIMP - Antônio Fernando Cavalcante Oliveira Filho	Contratada: Lote 1 - Corpus		
Endereço: R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brazil			
Endereço Original: Não foi realizada alteração de endereço.			
Usuário Alteração Endereço:			
Data Alteração Endereço:			
Contrato: 06/AMLURB/2019			

VISUALIZAR HISTÓRIO COMPLETO

Localização



(/Home/Index)
 Home (/Home/Index)

 SAC 156 ▾

 SAC Ouvidoria ▾

 Dashboard (/DashBoard/Ficha)

 Mapa de Fiscalização ▾

 BFS ▾

 CNC ▾

 ACIC ▾

 Defesa Prévia ▾

 Download APP

(/DownloadAPP/Index)



Itens Fiscalizados

Item	Serviço
563649	Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Á

CNC - 178779 (Regularizado)

Visualizar CNC ()

Item Notificado
Nº CNC: 178779 Situação Atual: Regularizado Responsividade: 24 Data/Hora Registro: 15/12/2022 10:10:41 Descrição do Serviço: Coleta e Transporte de Entulho e Grandes Objetos depositados irregularmente nas Vias, Logradouros e Áreas Públicas



(/Home/Index)

SAC 156

SAC Ouvidoria

Dashboard (/DashBoard/Ficha)

Mapa de Fiscalização

BFS

CNC

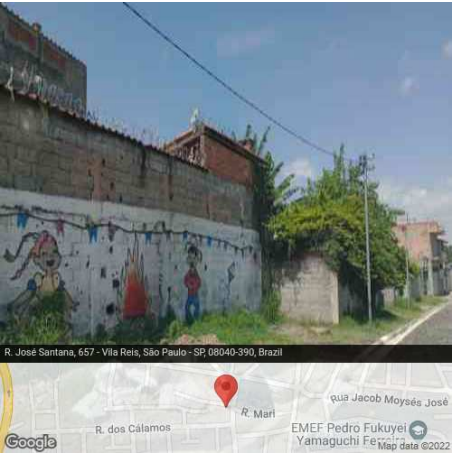
ACIC

Defesa Prévia

Download APP

(/DownloadAPP/Index)

Observações: Indivisíveis



Analisar Regularização (Justificativa)

Responsável pelo Resposta: Ricardo Aparecido Da Silva

Data/Hora da Resposta: 15/12/2022 11:56:48

Data/Hora da Sincronização: 15/12/2022 11:57:33

Local de Resposta: R. José Santana, 657 - Vila Reis, São Paulo - SP, 08040-390, Brazil

Tipo do Dispositivo: APP

Observações:

Serviço executado





(/Home/Index)
Home (/Home/Index)

SAC 156 ▾

SAC Ouvidoria ▾

Dashboard (/DashBoard/Ficha)

Mapa de Fiscalização ▾

BFS ▾

CNC ▾

ACIC ▾

Defesa Prévia ▾

Download APP

(/DownloadAPP/Index)



Aprovação CNC (Regularizado) ▾

Responsável: SELIMP - Guilherme Souza da Silva
Data/Hora: 21/12/2022 17:22:04

Observações:
Serviço executado a contento.

fls. 57



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 081709154**

À

SMSUB/SELIMP:**Sr. Secretário,**

Tendo em vista que o ponto viciado já foi revitalizado, conforme anexado em Documento nº 079666636, retornamos o presente, sugerindo o encaminhamento para SMSUB/SELIMP/DFPM para, reiterando, **responder ao questionamento do item 3** do Ofício do Nobre Vereador (078409563).

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Fabrizia Soares Melo**Analista Fiscal de Serviços****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP****Fabrizia Soares Melo****Analista Fiscal de Serviços**

Em 17/04/2023, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081709154** e o código CRC **056940E8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000241-6

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 082726637

São Paulo, 05 de maio de 2023.

A

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Subprefeito,

Restituímos o presente com as devidas providências por parte desta Secretaria Executiva, conforme encaminhamentos 082569961; 081709154, e Informação 081225706.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 09/05/2023, às 22:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082726637** e o código CRC **42A09058**.